



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 052/2017- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do projeto “Cultura Indígena, Meio Ambiente e usos do Buriti na Comunidade Indígena Dadora – Terra Indígena de São Marcos - Roraima”.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº130/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23129.017509/2016-16,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a realização do projeto “Cultura Indígena, Meio Ambiente e usos do Buriti na Comunidade Indígena Dadora – Terra Indígena de São Marcos - Roraima”, sob a coordenação de Maria Bárbara de Magalhães Bethonico.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 02 de maio de 2017.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Presidente da CEXT/ CEPE/ UFRR